

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro

Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO 72/2020 DE Nō **FORNECIMENTO ENTRE** 0 MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA Е **EMPRESA** Λ COMERCIAL UTIL LTDA, CNPI 11.433.585/0001-50.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27. Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n º. 14.100.747 0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 72/2020, e se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pela cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária que fará frente as despesas do Contrato nº. 72/2020 originário do processo de Pregão Eletrônico nº. 01/2020, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais odontológicos e correlatos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes no Contrato 72/2020 incluída a Dotação abaixo, previstas no orçamento fiscal vigente, para fornecimento parcelado de materiais odontológicos e correlatos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município, vinculado ao processo do Pregão Eletrônico nº 01/2020, originado do Processo Administrativo nº. 20/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a saber:

- Unidade: 0207001 Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2061 Gestão das Ações do Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde PFVPS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
- Fonte de Recursos: 14 Transf. de Recursos do SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 72/2020 de Fornecimento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Riachão das Neves-BA, 23 de abril de 2020.

Miguel Crisostomo Borges Neto Prefeito Municipal